



DECRETO Nº 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2.018, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014**, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019, após sua publicação ou afixação em local público, revogando o **Decreto Municipal nº 54/2018, de 30 de julho de 2018**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 01 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 205,00	R\$ 307,50	R\$ 410,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO.	R\$ 125,00	R\$ 187,50	R\$ 250,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 190,00
NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS	R\$ 75,00	R\$ 112,50	R\$ 150,00